



Cargo: Técnico em Enfermagem Código SIAPE: 701233 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0335824
26281 UFSE Cargo: Contramestre-Ofício Código SIAPE: 701423 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0334773
26283 UFMS Cargo: Assistente em Administração Código SIAPE: 701200 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0341097
26352 UFABC Cargo: Técnico de Laboratório/área Código SIAPE: 701244 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0834076
26440 UFFS Cargo: Administrador Código SIAPE: 701001 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0875107
26440 UFFS Cargo: Médico/área Código SIAPE: 701047 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0103808
26440 UFFS Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701262 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 0896552
26450 UFSB Cargo: Enfermeiro/área Código SIAPE: 701029 Nº de vagas: 1 Código de Vaga: 1001632
26450 UFSB Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Código SIAPE: 701032 Nº de vagas: 2 Código de Vaga: 1001657; 1001658

DESPACHO DO MINISTRO
Em 10 de agosto de 2015

Processo nº: 00024.000534/2011-29
Interessada: Uda de Mello França
Assunto: Pedido de Revisão de Processo Administrativo Disciplinar
DECISÃO: Vistos os autos do processo em referência, e com fulcro no Parecer nº 595/2015/CGAA/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica deste Ministério da Educação - MEC, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, conheço do pedido de revisão e, no mérito, nego-lhe provimento.

RENATO JANINE RIBEIRO

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

PORTARIA Nº 1.141, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com a da Lei nº 8.745/93 e com suas alterações nas Leis 9849/99, de 26/10/1999 e 10.667 de 14/05/2003 e conforme consta do processo nº 23063.001818/2015-17, resolve:

Art. 1º - Homologar e tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas de Professor Substituto de que trata o Edital nº 027/2015 de 15 de julho de 2015, publicado no DOU de 16/07/2015, seção 3, página 26, de acordo com a seguinte classificação:

Insc.	Nome	NF	C lassific .
02AR	Ricardo Guimarães de Almeida	6,80	1º
01AR	Ricardo Dias Santos	6,12	2º

CAMPUS MARACANÃ
Área de Conhecimento: Administração

Insc.	Nome	NF	C lassific .
09MA	Paulo Henrique Pinho de Oliveira	7,42	1º
45MA	Marcelo Almeida de Carvalho Silva	7,24	2º
34MA	Sonia Mendes Cordeiro	7,12	3º

Área de Conhecimento: Economia

Insc.	Nome	NF	C lassific .
38MA	Claudio Marcos Maciel da Silva	8,38	1º
51MA	Luiz Claudio de Souza Monteiro	6,72	2º

Área de Conhecimento: Eletrônica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
52MA	Juan Guillermo Lazo Lazo	8,34	1º
02MA	Ana Rosa da Silva Santos	5,36	2º

Área de Conhecimento: Engenharia Elétrica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
29MA	Pulo Victor de Souza Borges	7,12	1º
17MA	Leonardo Rocha Domingues da Silva	5,44	2º
26MA	Isis Silva de Oliveira	5,28	3º

Área de Conhecimento: Engenharia Mecânica

Insc.	Nome	NF	C lassific .
37MA	Carlos Eduardo Guedes Catunda	6,88	1º
04MA	Nelson Rodrigues Braga Junior	6,81	2º
05MA	Debora Carneiro Moreira	6,73	
21MA	Adriano Akel Vasconcelos	4,80	

CAMPUS NOVA FRIBURGO
Área de Conhecimento: Química

Insc.	Nome	NF	C lassific .
06NF	Maria Isabel Spitz	7,10	1º

CAMPUS NOVA IGUAÇU
Área de Conhecimento: Engenharia de Produção

Insc.	Nome	NF	C lassific .
06NI	Mariana Gonçalves de Carvalho Wolff	6,18	1º
02NI	Rayene Suzano de Freitas	5,62	2º

Área de Conhecimento: Sociologia

Insc.	Nome	NF	C lassific .
12NI	Aline dos Santos Silva	6,20	1º
09NI	Rodrigo Lopes Cavalcanti Ribeiro	6,02	2º
07NI	Lisis Fernandes Brito de Oliveira	5,58	3º

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

**SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO COM OS
SISTEMAS DE ENSINO**

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial nº 91, de 11/05/2012, Seção 1, página 21, na Portaria nº 03, de 07 de maio de 2012, referente ao processo nº 23000.005580/2012-79, no Art. 1º, onde se lê: "com execução no período de abril/2012 a setembro/2013, leia-se "com execução no período de abril/2012 a novembro de 2015".

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em atendimento aos procedimentos previstos na Chamada Pública nº 1/2015, de 13 de abril de 2015, e aos trabalhos da Comissão de análise e assessoramento no processo de julgamento das candidaturas, instituída por meio da Portaria nº 11, de 10 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Homologar as Instituições de Educação Superior que coordenarão a avaliação pedagógica de obras inscritas no PNLD 2017, conforme tabela abaixo:

Componente Curricular	Instituição Pública Selecionada
Arte	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Ciências	Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM
Geografia	Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
História	Universidade Estadual de Londrina - UEL
Língua Estrangeira Moderna	Universidade Federal da Bahia - UFBA
Língua Portuguesa	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
Matemática	Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº 569, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1257/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001679/2010-43, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lar Constante Ometto, inscrito no CNPJ nº 45.786.316/0001-99, com sede em Iracemápolis/SP, pelo período de 3 (três) anos, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 570, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1253/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002032/2010-39, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Associação Beneficente Santa Madalena Sofia, inscrito no CNPJ nº 77.575.827/0001-58, com sede em Curitiba/PR, pelo período de 10/11/2010 a 09/11/2015.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, até o dia 09/11/2015.

Art. 3º Será arquivado o processo nº 23000.010932/2012-16, na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 571, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1252/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.002923/2010-95, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da Creche Lar Vovô Miguel, inscrito no CNPJ nº 28.448.876/0001-14, com sede em Teresópolis/RJ, pelo período de 08/12/2010 a 07/12/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 572, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1246/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.000014/2011-01, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o Pedido de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) do Centro de Educação Infantil Dona Luize Heidrich, inscrito no CNPJ nº 79.355.236/0001-09, com sede em Taio/SC, pelo período de 19/08/2011 a 18/08/2016.

Art. 2º A fim de assegurar a tempestividade do próximo processo de renovação do certificado, a entidade deverá protocolar novo requerimento no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado, ou seja, até o dia 18/08/2016.

Art. 3º Serão arquivados os processos nº 23000.007400/2015-36 e nº 23000.019208/2013-21 na hipótese prevista no art. 59 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, em decorrência de perda de objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA DE regulação e supervisão da Educação superior, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1256/2015-CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.000016/2011-92, resolve: